



São Borja
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"
"Terra dos Presidentes"
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Projetos- SMPOP
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

**PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 09/2024/PCE/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **PRORROGAR e RETIFICAR o edital Nº 09/2024/PCE/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I – PRORROGA-SE a sessão:

DATA DA SESSÃO: 23/05/2024

HORÁRIO: 08 horas e 30 minutos

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

II – RETIFICA-SE o edital, no item:

9.16.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

~~a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.~~

~~e) A comprovação da Capacidade Técnica Específica, para o fornecimento, dar-se-á mediante a apresentação de Alvará Sanitário, atualizado, fornecido pelo órgão fiscalizador, relativo ao estabelecimento de origem dos referidos gêneros.~~

~~b) Para os itens 16 e 17 será exigido apresentação de alvará sanitário atualizado, fornecido pelo órgão fiscalizador e licença de inspeção para comercialização.~~

Leia-se:

9.16.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) A comprovação de Capacidade Técnica Específica para o fornecimento, dar-se-á mediante a apresentação de Alvará Sanitário, atualizado, fornecido pelo órgão fiscalizador, relativo ao estabelecimento do licitante.

c) Para os produtos de origem animal, quando a empresa licitante por produtor ou fabricante, a mesma deverá apresentar:

I – Declaração de Serviço Oficial de Inspeção, contendo o número de Registro de Inspeção Sanitária Federal – SIF; ou

II – Declaração de Serviço Oficial de Inspeção, contendo o número de Registro de Inspeção Sanitária Estadual/RS – CISPOA/DIPOA; ou

III – Registro de Inspeção do Município de São Borja – SIM, onde conste o número do registro da indústria fornecedora, habilitando-a a produzir o produto ofertado.

III – INCLUI-SE ao edital os itens:

9.20. Para os produtos de origem animal, quando a empresa licitante exercer somente atividade de comércio varejista, e não de produtor ou fabricante, não há necessidade do registro no SIM, CISPOA/DIPOA,

Palácio João Coullart

Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Liôncio Pereira Alvarez
São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237
Email: licitacoes.saoborja@gmail.com



São Borja
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"
"Terra dos Presidentes"
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Projetos- SMPOP
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

SIF, devendo os produtos comercializados serem oriundos de estabelecimentos registrados (SIF, CISPOA/DIPOA, SIM) e apresentarem selo de inspeção que abranja a municipalidade.

15.2. O objeto licitado deverá ser entregue:

c) Com relação à Secretaria Municipal de Educação a entrega dos bens será em remessa parcelada, semanalmente, nas segundas-feiras, salvo feriados ou pontos facultativos, no Departamento de Material, Patrimônio e Documentos, das 7h às 9h30min, mediante ordem de compra que será enviada ao fornecedor até a quarta-feira anterior, e será elaborado por nutricionista da referida Secretaria.

IV – ALTERA-SE os anexos:

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V – Minuta de Contrato.

São Borja, 06 de maio de 2024.

Caroline Cogo Contreira,
Secretária Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 19.603/2022

Esta retificação foi elaborada pela servidora Marinice Niederauer Iensen, agente administrativa auxiliar, conforme Ata de reunião nº 151/2024/Sequência 4.

Marinice Niederauer Iensen
Agente Administrativa Auxiliar

Palácio João Coulart

Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Liôncio Pereira Alvarez
São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237
Email: licitacoes.saoborja@gmail.com